LEI Nº 1.696/98

" DA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL "

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Escola Municipal Estação de Abaeté (Paredão), município de Abaeté, passa a ter a seguinte denominação : " ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSE GOMES " (JOÃO FIRMINO).

Art.2º : Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos seis dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e oito (06/05/98).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretario Municipal Administração